



## CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Av. Jericoacoara, Nº 474, Centro – CEP: 62.598-000 - CNPJ: 69.727.519/0001-72  
Telefone: (88) 3669.1142 - E-mail: camarajijoca@hotmail.com


### PARECER CONJUNTO Nº 027/2017

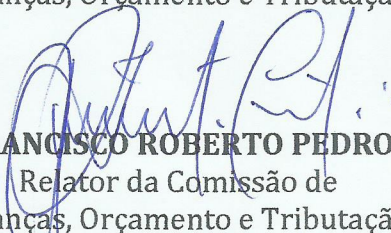
As Comissões de **Constituição, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, após reunir-se para, com esteio nos artigos 46 e 47 do Regimento Interno da Casa, deliberar acerca do Projeto de Lei nº 027/2017 que “Dispõe sobre a modificação da estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os respectivos níveis ocupacionais, valores gratificacionais, hierarquia e adota outras providências”.

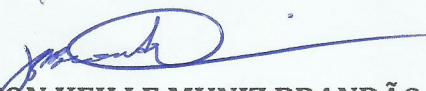
Após analisar e discutir o Projeto, as Comissões supram aludidas entenderam que o mesmo se encontra coadunando com a legislação pátria, no tocante a legalidade e competência legislativa, bem como, caminha para aprazar as necessidades funcionais da Administração Pública, que enseja o regular funcionamento das Unidades Administrativas vinculadas ao Município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará. Assim, o hodierno Projeto de Lei encontra-se em consonância com as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis e, ainda, as regras de redação legislativa, além do que, não se verificou vício de constitucionalidade.

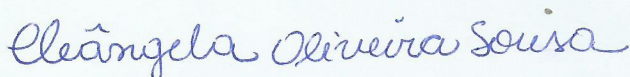
Frente à regularidade do projeto de lei, **OPINAMOS** pelo seguimento do seu trâmite nessa casa.

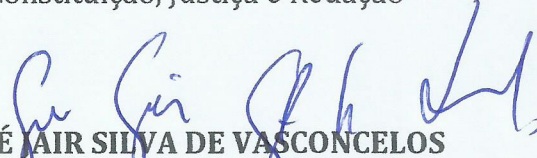
Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-Ce, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

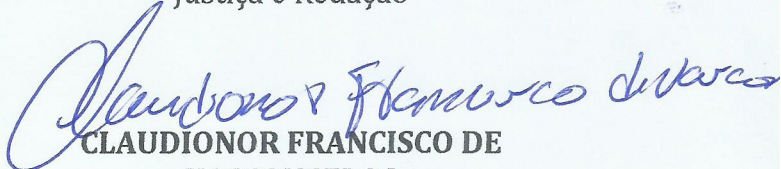
  
**JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Comissão de  
Finanças, Orçamento e Tributação

  
**FRANCISCO ROBERTO PEDRO**  
Relator da Comissão de  
Finanças, Orçamento e Tributação

  
**JAKSON KEILLE MUNIZ BRANDÃO**  
Membro da Comissão de  
Finanças, Orçamento e Tributação

  
**CLEANGELA OLIVEIRA SOUSA**  
Presidente da Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

  
**JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS**  
Relator da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação

  
**CLAUDIONOR FRANCISCO DE VASCONCELOS**  
Membro da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação